



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Dep. Estadual Doutora Juliana – PRB/AC

INDICAÇÃO Nº 127/2017

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre - DERACRE realize obras de restauração, ampliação e limpeza das margens da Rodovia AC-010, que liga Rio Branco ao Município de Porto Acre.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

08 de maio de 2017.

Deputada Doutora Juliana
Partido Republicano Brasileiro - PRB/AC

A Sec. Executivo
Pl. devidor providencia
13.06.2017
Präsident



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Dep. Estadual Doutora Juliana – PRB/AC

JUSTIFICATIVA

Com um intenso fluxo de trânsito, a Rodovia AC-010, que liga Rio Branco a Porto Acre, necessita, com urgência, de obras de restauração, ampliação e limpeza em suas margens.

São inúmeras as reivindicações acerca do problema narrado neste documento: produtores rurais, estudantes e moradores que têm na estrada a única via de acesso

Além dos serviços de restauração da via, faz-se necessária a limpeza de suas margens, uma vez que a vegetação está cobrindo significativa parte da estrada, aumentando ainda mais a dificuldade de tráfego naquele local.

Outro ponto que merece destaque é a necessidade de ampliação da estrada, tendo em vista que, por ser muito estreita, tem sido local de inúmeros acidentes.

Dessa forma, como representante do povo do Acre e, no presente caso, atendendo reivindicações da população do Município de Porto Acre, apresento esta indicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

08 de maio de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'J' proeminente.

Deputada **Doutora Juliana**
Partido Republicano Brasileiro - PRB/AC